



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.080, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.023

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1080
Data: 24/11/23

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.003/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 197/2023, quanto a necessidade de substituição de membro de seu Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, Sra. Liliane Rodrigues da Costa, pelo senhor **GUILHERME GONÇALVES DIAS**, desde já nomeado, alterando-se disposição do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 7.003, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de novembro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo